



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

PORTARIA N. 220/2020 DO MÊS DE JULHO DE 2020.

**“CONCEDE ADICIONAL DE PROGRESSÃO POR MÉRITO AOS SERVIDORES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

**LUIZ CLOVIS DAL PIVA**, Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo, e em conformidade com o disposto nos arts. 1º a 5º, da Lei Complementar n. 131/2019 que alterou a Lei Complementar 004/2001 e Lei Complementar 119/2018.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder adicional de progressão no montante de 2% (dois) sobre o vencimento básico, a ser discriminado em folha de pagamento como PPM, aos servidores abaixo relacionados quadro e referência:

Nome	Função	Referências	Percentual sobre o vencimento básico
Alderi Zanette da Rosa	Motorista	02	4%
Ana Paula Wieszorkoski	Farmacêutica	02	4%
Caitany Aparecida Schneider	Assistente Administrativo	01	2%
Cintia Sperotto	Assistente Administrativo	01	2%
Charles Almerindo Winckler	Odontólogo	01	2%
Derli Antunes Maciel	Auxiliar de Serviços Florestais	01	2%
Eleandro Manoel Schmidt	Motorista	01	2%
Elizabeth da Aparecida Siqueira	Assistente Social	02	4%
Fabio Sieg	Motorista	01	2%
Fernando Augusto Parisotto	Médico Veterinário	01	2%
Giana Prevedello Otto	Psicóloga	01	2%
Iléia Carraro Rossato	Assistente Social	01	2%
Janclei Pigatto	Técnico em Agropecuária	01	2%



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

Leticia Maria Rostirolla	Enfermeira	01	2%
Lucimara Aparecida Marssona Pavan	Técnica em Enfermagem	01	2%
Luiz André Sperotto	Técnico em Agropecuária	01	2%
Marlene Terezinha Marchiori	Assistente Administrativo	02	4%
Maslova Damaren	Psicóloga	02	4%
Neli Ziliotto Pasin	Técnica em Enfermagem	02	4%
Odair José Correa	Vigia	01	2%
Ozana Maria Bedin Somacal	Enfermeira	02	4%
Silvania Favaro	Telefonista	01	2%
Silvania Maria Companhoni Panis	Assistente Social	02	4%
Vanessa Farinon Lanzarini	Fonoaudióloga	01	2%

**Art. 2º** - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu – SC, 01 de julho de 2020.

**LUIZ CLÓVIS DAL PIVA**

Prefeito Municipal